

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 809/2012

Ementa: Declara Ponto Facultativo na circunscrição do Município.

LUIZ ANTONIO LIECHOCKI, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em virtude da celebração de "Corpus Christi" e fulcrado no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e art. 3.º da Lei 605/49

Decreta:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo na circunscrição do Município de Siqueira Campos o dia 07 de junho de 2012.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 06 de junho de 2012.

Luiz Antonio Liechocki

Prefeito Municipal